



SENADO FEDERAL

**COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA
ACOMPANHAR AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AOS
INCÊNDIOS DETECTADOS NO BIOMA PANTANAL**

PAUTA DA 7^a REUNIÃO - REMOTA

(2^a Sessão Legislativa Ordinária da 56^a Legislatura)

**09/10/2020
SEXTA-FEIRA
às 10 horas**

**Presidente: Senador Wellington Fagundes
Vice-Presidente: VAGO**



**Comissão Temporária Externa para acompanhar as ações de enfrentamento
aos incêndios detectados no bioma Pantanal**

**7^a REUNIÃO - REMOTA 2^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56^a
LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 09/10/2020.**

7^a REUNIÃO - REMOTA

Sexta-feira, às 10 horas

SUMÁRIO

1^a PARTE - DELIBERATIVA

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	REQUERIMENTO		9
2	REQUERIMENTO		11
3	REQUERIMENTO		13
4	REQUERIMENTO		15
5	REQUERIMENTO		17
6	MINUTA DE		19

2^a PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA

FINALIDADE	PÁGINA
Audiência Pública com a Ministra de Estado da Agricultura Pecuária e Abastecimento	22

3^a PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA

FINALIDADE	PÁGINA
Realizar audiência pública para coleta de subsídios para elaboração do Estatuto do Pantanal.	23

COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes

VICE-PRESIDENTE: VAGO

(4 titulares e 4 suplentes)

TITULARES		SUPLENTES
Wellington Fagundes(PL)(1)	MT 3303-6219 / 3778 / 6221 / 3772 / 6213 / 3775	1 Carlos Fávaro(PSD)(3)
Simone Tebet(MDB)(1)	MS 3303-1128	2 Esperidião Amin(PP)(3)
Nelsinho Trad(PSD)(1)	MS 3303-6767 / 6768	3 Jayme Campos(DEM)(3)
Soraya Thronicke(PSL)(1)	MS 3303-1775	4 Fabiano Contarato(REDE)(3)

- (1) Em 15.09.2020, os Senadores Wellington Fagundes, Simone Tebet, Nelsinho Trad e Soraya Thronicke foram designados membros titulares, para compor a comissão (RQS nº2187/2019-CTEPANTANAL).
(2) Em 16.09.2020, na instalação da Comissão, foram eleitos os Senadores Wellington Fagundes, Presidente, e Nelsinho Trad, Relator.
(3) Em 17.09.2020, os Senadores Carlos Fávaro, Esperidião Amin, Jayme Campos e Fabiano Contarato, foram designados membros suplentes, para compor a comissão.

REUNIÕES ORDINÁRIAS:

SECRETÁRIO(A):

TELEFONE-SECRETARIA: (61) 3303-3490

FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:

E-MAIL:



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**2^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
 56^a LEGISLATURA**

Em 9 de outubro de 2020
 (sexta-feira)
 às 10h

PAUTA
7^a Reunião - Remota

**COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR
 AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AOS INCÊNDIOS
 DETECTADOS NO BIOMA PANTANAL - CTEPANTANAL**

1^a PARTE	Deliberativa
2^a PARTE	Audiência Pública Interativa
3^a PARTE	Audiência Pública Interativa
Local	Reunião Remota

Retificações:

1. Acréscimo de convidados e de itens para deliberação. (08/10/2020 20:05)

1ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

021/2020 - CTEPANTANAL

Requer a realização de audiência pública com o objetivo de discutir as ações de enfrentamento aos incêndios no bioma Pantanal com os seguintes convidados: Doutora Ana Carolina Naves Dias Barchet, Presidente da Comissão Nacional de Direito Ambiental do Conselho Federal da OAB; Doutor Leonardo Pio Silva Campos, Presidente da OAB/MT.

Autoria: Senador Wellington Fagundes

ITEM 2

022/2020 - CTEPANTANAL

Convida para audiência pública a Dra. Carla Sássi, Médica Veterinária do Grupo de resgate de animais em desastre - GRAD.

Autoria: Senador Wellington Fagundes

ITEM 3

023/2020 - CTEPANTANAL

Convida para audiência pública o Sr. Eduardo Araújo de Souza Leão, Diretor da Agência Nacional de Mineração.

Autoria: Senador Wellington Fagundes

ITEM 4

024/2020 - CTEPANTANAL

Convida para audiência pública:

1. *Senhor Normando Corral - Presidente do Instituto Matogrossense de Economia Agropecuária - IMEA;*
2. *Senhor Sérgio de Zen - Pesquisador do Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada - CEPEA-Esalq/USP.*

Autoria: Senador Wellington Fagundes

ITEM 5

025/2020 - CTEPANTANAL

Requer a inclusão de representante FAMATO - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso - na Audiência Pública objeto do REQ 09/2020.

Autoria: Senadora Soraya Thronicke

ITEM 6

INDICAÇÃO

Sugere ao Exmo. Sr. Presidente da República a ampliação do escopo do Conselho Nacional da Amazônia Legal para incluir a tutela do bioma Pantanal entre suas atribuições até o ano de 2025, no mínimo, em decorrência dos graves incêndios florestais que atingem a região e das previsões de estiagens para o próximo quinquênio.

Autoria: Senadora Simone Tebet

2ª PARTE

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

Audiência Pública com a Ministra de Estado da Agricultura Pecuária e Abastecimento

Convidado:

Min. Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias
Ministra da Agricultura Pecuária e Abastecimento
Presença Confirmada

3ª PARTE

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

Realizar audiência pública para coleta de subsídios para elaboração do Estatuto do Pantanal.

Convidados:

Sr. Nelson Vieira Fraga Filho
Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO
Videoconferência Confirmada

Sr. Cláudio George Mendonça
Diretor Superintendente do SEBRAE/MS
Videoconferência Confirmada

Sr. Rodrigo Justus
Consultor de Meio Ambiente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA
Videoconferência Confirmada

Dra. Livia Gaigher Bosio Campello

Profª Dra. da Faculdade de Direito - FADIR/UFMS

Videoconferência Confirmada

Sr. Ademilson Esquivel

Representante da Associação Corumbaense das Empresas de Turismo - ACERT

Videoconferência Confirmada

Sra. Christiane Caetano Rodrigues

Supervisora do Polo Socioambiental Sesc Pantanal

Videoconferência Confirmada

Representante da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT

Aguardando Confirmação

1^a PARTE - DELIBERATIVA

1

**REQ
00021/2020**



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CTEPANTANAL

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir as ações de enfrentamento aos incêndios no bioma Pantanal.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- a Doutora Ana Carolina Naves Dias Barchet, Presidente da Comissão Nacional de Direito Ambiental do Conselho Federal da OAB;
- o Doutor Leonardo Pio Silva Campos, Presidente da OAB/MT.

Sala da Comissão, 7 de outubro de 2020.

**Senador Wellington Fagundes
(PL - MT)**

SF/20223.64023-30 (LexEdit)
A standard linear barcode representing the document identifier SF/20223.64023-30.

1^a PARTE - DELIBERATIVA

2

**REQ
00022/2020**



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Wellington Fagundes

REQUERIMENTO Nº DE - CTEPANTANAL

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir as ações de enfrentamento aos incêndios no bioma Pantana.

Proponho para a audiência a presença da Doutora Carla Sássi, Médica Veterinária do Grupo de resgate de animais em desastre - GRAD.

Sala da Comissão, 7 de outubro de 2020.

**Senador Wellington Fagundes
(PL - MT)**

SF/20313.96897-50 (LexEdit)
A standard linear barcode representing the document number SF/20313.96897-50.

1^a PARTE - DELIBERATIVA

3

REQ
00023/2020



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CTEPANTANAL

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir as ações de enfrentamento aos incêndios no bioma Pantanal.

Proponho para a audiência a presença do Senhor Eduardo Araújo de Souza Leão, Diretor da Agência Nacional de Mineração.

Sala da Comissão, 8 de outubro de 2020.

**Senador Wellington Fagundes
(PL - MT)**

SF/20639.45288-07 (LexEdit)
|||||

1^a PARTE - DELIBERATIVA

4

**REQ
00024/2020**



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Wellington Fagundes

SF/20503.55644-99 (LexEdit*)

REQUERIMENTO Nº DE - CTEPANTANAL

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal e do art. 93, II o Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 09/2020 - CTEPANTANAL, seja incluído o seguinte convidado:

1. Senhor Normando Corral - Presidente do Instituto Matogrossense de Economia Agropecuária - IMEA
2. Senhor Sérgio de Zen - Pesquisador do Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada - CEPEA-Esalq/USP

Sala da Comissão, de .

**Senador Wellington Fagundes
(PL - MT)**

1^a PARTE - DELIBERATIVA

5

**REQ
00025/2020**



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

SF/20046.38660-80 (LexEdit)
A standard linear barcode representing the document number SF/20046.38660-80.

REQUERIMENTO Nº DE - CTEPANTANAL

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 9/2020 - CTEPANTANAL seja incluído o seguinte convidado:

- representante FAMATO - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso.

Sala da Comissão, de de .

**Senadora Soraya Thronicke
(PSL - MS)**

1^a PARTE - DELIBERATIVA

6

INDICAÇÃO N° , DE 2020

Sugere ao Exmo. Sr. Presidente da República a ampliação do escopo do Conselho Nacional da Amazônia Legal para incluir a tutela do bioma Pantanal entre suas atribuições até o ano de 2025, no mínimo, em decorrência dos graves incêndios florestais que atingem a região e das previsões de estiagens para o próximo quinquênio.



SF/20427.30813-02

Com fulcro no art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicitamos que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Presidente da República sugestão de ampliação do escopo do Conselho Nacional da Amazônia Legal para incluir a tutela do bioma Pantanal entre suas atribuições até o ano de 2025, no mínimo, em decorrência dos graves incêndios florestais que atingem a região e das previsões de estiagens para o próximo quinquênio.

JUSTIFICAÇÃO

Lançando o olhar sobre o bioma Pantanal, embora os governos nos três níveis, os pantaneiros e a sociedade civil organizada tenham envidado esforços para conter o avanço dos incêndios florestais e minimizar danos causados à biodiversidade, calcula-se que o fogo já consumiu mais de 4 milhões de hectares até o início de outubro deste ano, o que corresponde a 26% da área total desse bioma, segundo dados do Laboratório de Aplicações de Satélites Ambientais da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Foram afetadas não só propriedades rurais, mas também o Complexo de Áreas Protegidas do Pantanal (patrimônio mundial), Sítios Ramsar, unidades de conservação e pelo menos cinco terras indígenas.

A combinação entre altas temperaturas, seca extrema e exposição de biomassa pouco resistente a queimadas representa a principal causa para a intensidade dos incêndios neste ano. Calcula-se que essa é a pior seca dos últimos sessenta anos segundo o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN/MCTI), e estima-se que eventos dessa natureza serão recorrentes pelo menos até 2025, segundo a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC/MDR).

Os quadros atual e futuro são desoladores e, por tais razões, nossa indicação ao Exmo. Sr. Presidente da República é a medida que trará os benefícios mais imediatos ao enfrentamento às queimadas no Pantanal. A necessidade de voltarmos o olhar para proteção do nosso bioma é urgente e não pode ser postergada, antes que seja tarde.

A inclusão do Pantanal na estrutura do Conselho Nacional da Amazônia Legal, pelos próximos cinco anos, representará o verdadeiro compromisso do governo federal em proteger o nosso ambiente como um todo, ampliando e reforçando as ações de enfrentamento a futuras queimadas no bioma, destinando mais recursos financeiros e estrutura logística, incluindo todo o aparato de combate a incêndios, como helicópteros, apoio da Força Nacional, Defesa Civil, dentre outros.

É certo que os frutos do trabalho da Comissão Temporária do Pantanal serão colhidos, mas a semeadura requer tempo e paciência, pois todos sabemos que os debates e as deliberações legislativas no âmbito do Congresso Nacional podem durar meses ou anos. Ao longo desse tempo, é preciso que a atuação firme e competente do Conselho assegure ao povo brasileiro, em especial ao homem pantaneiro, que o nosso Pantanal, patrimônio nacional reconhecido pela Constituição Federal, não será mais uma vez, ano após ano, consumido pelas chamas e se termine em cinzas.

Nesse sentido, é crucial que o Pantanal passe a estar sob tutela do Conselho Nacional da Amazônia Legal, pelos próximos 5 anos, como forma de garantir que ações de prevenção e combate a incêndios, implementação de políticas públicas ambientais planejadas e de programas para recuperação dos danos ambientais, sociais e econômicos causados ao bioma pantaneiro.

Sala das Sessões,

Senadora SIMONE TEBET

Senador(a)

Senador(a)

Senador(a)

Senador(a)

Senador(a)

Senador(a)

Senador(a)

